
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 227/2025

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ESSENCIAIS ÀS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no §3º do art. 8º da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Visando regulamentar as funções constantes no artigo 7º e 8º da Lei 14.133/2021, bem como o decreto municipal de n.º 010/2023, ficam nomeados os seguintes servidores e seus suplentes para as respectivas funções:

WILLIAM MELLO DE LORENA – Fiscal de Contrato da Sec. De Educação;
TAIS DA SILVA DA LUZ – Suplente

KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA – Fiscal de Contrato da Sec. De Saúde;
PATRICIA DE SENE – Suplente

JOSEMERI NEVES DE ALMEIDA – Fiscal de Contrato da Assistência Social;
TALITA MARIA SOARES – Suplente

JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE – Fiscal de Contrato da Sec. Da administração e indústria e comércio;
PAULO HENRIQUE RENZI – Suplente;

MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS – Fiscal de Contrato da Sec. De meio Ambiente
EDUARDO AGNES DE OLIVEIRA – Suplente;

VALDIR CORDEIRO – Fiscal de Contrato da Sec. De Obras, planejamento e urbanismo
LEANDRO DE SOUZA – Suplente;

NILSON PALHANO DE MATOS – Fiscal de Contratos da Sec. De Viação;
EVERALDO WOLSKI – Suplente;

EDUARDO FERREIRA NETO – Fiscal de Contratos da Sec. Da Agricultura;
DJONATHAN DA CRUZ SILVA – Suplente.

CLEBER LUIZ DE SOUZA – Fiscal de Contratos da Sec. De
Cultura esporte e Lazer;
CASSIANO GONÇALVES – Suplente.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação
revogando as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, 25 de Agosto de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:0539ADE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/08/2025. Edição 3349

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>